

**MUNICÍPIO DE GRAMADO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL 01/2025**

O **Município de Gramado**, representado pelo Prefeito, Sr. Nestor Tissot, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, para os cargos constantes neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Município de Gramado	
Site: www.institutolegalle.org.br	E-mail: contato@institutolegalle.org.br

- 1.1 O Concurso Público será executado pelo:

Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle

Rua Hércules Galló, nº 1526, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.020-330, Caxias do Sul - RS

E-mail: contato@institutolegalle.org.br

Telefone: 0800 818 0001

WhatsApp: +55 800 818 0001

- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 O Instituto Legalle informará por e-mail o local de prova e outras informações. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso na Internet www.institutolegalle.org.br, na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do Certame.
- 1.4 O conteúdo programático das provas é o constante do **Anexo II** deste Edital.
- 1.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.7 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- 1.8 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**.
- 1.9 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 1.10 Após o encerramento do Concurso Público as alterações de contato telefônico devem ser comunicadas por escrito à Prefeitura Municipal de Gramado pelo e-mail: rh@gramado.rs.gov.br.
- 1.11 Para garantir a lisura e integridade do Concurso Público, o Instituto Legalle reserva-se o direito de, a qualquer momento do certame, solicitar ao candidato a apresentação ou o envio dos documentos originais para fins de conferência, autenticação e perícia de arquivos transmitidos eletronicamente. A não apresentação dos documentos originais no prazo estipulado em

convocação, bem como a constatação de adulteração, falsidade ou irregularidades na documentação apresentada, implicará na eliminação imediata do candidato e na anulação de todos os seus atos praticados no certame, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

- 1.12 Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Para os cargos de Monitor de Educação e Monitor de Educação I.

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório.

Para os cargos de Orientador Educacional, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor Bilíngue, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Espanhol, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Música, Professor de Português, Professor de Séries Iniciais, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico.

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Redação** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Títulos** de caráter classificatório;
- **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório.

- 2.2 As provas realizadas pela Banca Organizadora serão realizadas no Município de Gramado. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, poderão ser aplicadas em outras cidades próximas.

3 ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital:



Pela internet (www.institutolegalle.org.br) por meio de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.



Envio pela Internet (*Upload*)

- 3.2 Para o envio de documentos pela Internet (*UPLOAD*), o candidato deverá:

1. digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF;
2. acessar o site www.institutolegalle.org.br na página do Concurso Público;
3. na **ÁREA DO CANDIDATO**, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado;
4. antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão corretos, pois não poderá alterá-los após o envio;
5. após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).

- 3.3 Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

- 3.4 Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

- 3.5 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Gramado não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os cargos do objeto do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	Vaga(s)			Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC	CR	PcD			
Monitor de Educação	40	5	5	30h	R\$ 2.244,39	Ensino Médio e Comprovação de curso de formação profissional específica na área de educação especial inclusiva, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.
Monitor de Educação I	40	5	5	40h	R\$ 3.074,81	Ensino Médio e Comprovação de curso de formação profissional específica na área de educação especial inclusiva, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.
Orientador Educacional	5	CR	1	40h	R\$ 6.054,81	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; OU Diploma de Licenciatura (em qualquer área afins da educação), acrescido de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), especificamente na área de Orientação Educacional com carga horária mínima de 360h.
Professor de Artes	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura Plena em Artes; Educação Artística; Artes Visuais; Música; Teatro; Artes Cênicas; Dança.
Professor de Atendimento Educacional Especializado	7	CR	1	40h	R\$ 6.054,81	Licenciatura Plena em Educação Especial; OU Licenciatura Plena em outra área da Educação, acrescido de Certificado de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
Professor Bilíngue	1	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins vinculadas à Educação, acompanhada de: Especialização em Língua Brasileira de Sinais e Educação de Surdos OU Ensino Superior Completo em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa OU curso específico regulamentado pela FENEIS OU Proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa, comprovado por meio de Credenciamento no Prolibras e ser ouvinte e ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a ser comprovado por banca examinadora.
Professor de Biologia	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de Ciências Biológicas.
Professor de Educação Física	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de Educação Física e Inscrição no CREF.
Professor de Educação Infantil	24	3	3	32h	R\$ 4.843,68	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em outra área da Educação + habilitação específica para educação infantil.
Professor de Espanhol	CR	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Diploma de curso superior acompanhado de certificado de curso de Licenciatura, Segunda Licenciatura ou Formação Pedagógica (R2) com habilitação específica para docência na Língua Espanhola, devidamente registrado.
Professor de Geografia	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de Geografia.
Professor de História	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de História.
Professor de Inglês	6	CR	1	25h	R\$ 3.784,28	Diploma de curso superior acompanhado de certificado de curso de Licenciatura, Segunda Licenciatura ou Formação Pedagógica (R2) com habilitação específica para docência na Língua Inglesa, devidamente registrado.
Professor de Matemática	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de Matemática.

Professor de Música	CR	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena em Música.
Professor de Português	2	CR	CR	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura plena para as séries finais do ensino fundamental no componente curricular de Letras Português.
Professor de Séries Iniciais	16	2	2	25h	R\$ 3.784,28	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Psicopedagogo	1	CR	CR	40h	R\$ 6.054,81	Graduação em Psicopedagogia, ou licenciaturas com pós-graduação (curso com carga horária mínima de 360 horas) em psicopedagogia.
Supervisor Pedagógico	5	CR	1	40h	R\$ 6.054,81	Licenciatura Plena em Pedagogia; OU Diploma de Licenciatura (em qualquer área afins da educação), acrescido de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), nas áreas de Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar, Gestão Educacional ou Administração Escolar com carga horária mínima de 360h.

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **CR** – Cota Racial (Pessoa Negra); **PcD** – Cota Pessoa com Deficiência.

- 4.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato no cargo e área de atuação de inscrição constará na apresentação do diploma devidamente registrado, que deverá ser apresentado no ato de posse.
- 4.3 Será considerada formação na área de Educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo IV deste Edital) e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

5 REQUISITOS PARA A INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- 5.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- Ter nacionalidade brasileira.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- Ter atendido as condições prescritas em lei para o cargo.

- 5.2 São requisitos básicos para posse apresentar os seguintes documentos:

- Exame Médico Admissional. O exame será pago pelo candidato.
- Carteira de identidade.
- CPF.
- Título de Eleitor, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos.
- Comprovante de residência atualizado.
- Certidão Negativa Criminal e Alvará de Folha Corrida.
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo.
- Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).
- PIS PASEP, atualizado conforme consta na Caixa e CTPS.
- Conta bancária no Sicredi.
- Folha de Qualificação Cadastral do e-Social.

- Formulário do e-Social preenchido.
- RG, CPF e da Certidão de nascimento dos filhos (se tiver, menores de 21 anos).
- Declaração de que não exerce outro cargo em órgão Público Federal, Estadual e Municipal (em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, deverá informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária.
- Declaração de bens.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinas/penalidades disciplinares.
- Declaração do Imposto de Renda.
- Demais documentos que possam ser exigidos pela Área de Administração de Pessoal do Município de Gramado.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no Cronograma do Anexo I, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

O valor da taxa de inscrição é de:

Para os cargos de nível médio - R\$ 90,00:

- Monitor de Educação e Monitor de Educação I.

Para os cargos de nível superior - R\$ 190,00:

- Orientador Educacional, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor Bilíngue, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Espanhol, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Música, Professor de Português, Professor de Séries Iniciais, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico.

Instruções para efetuar a inscrição

- 6.3 Para efetuar a inscrição:
1. acessar o site www.institutolegalle.org.br do Concurso Público;
 2. preencher o Formulário de Inscrição no Concurso Público;
 3. pagar o boleto bancário da taxa de inscrição até as 18 horas do último de inscrições, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking* até o último dia de pagamento das inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- 6.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, após o pagamento do valor da inscrição, a alteração das informações prestadas, exceto a incorreção na grafia do nome do candidato ou mudança de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 6.5 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.6 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pelo Instituto Legalle uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.

- 6.7 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.8 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.9 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.10 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.11 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do cargo ou do Concurso Público.
- 6.12 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/cargo, será considerada apenas a última inscrição isenta ou paga.
- 6.13 Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
- 6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.15 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Gramado não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
- 6.16 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.17 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**. A referida senha é pessoal e intransferível, e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, estão isentos da taxa de inscrição os seguintes candidatos:
- aqueles pertencentes a família de baixa renda.
 - doadores de medula óssea.
 - doadores regulares de sangue.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
- assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;
 - selecionar a modalidade de benefício a qual deseja isenção da taxa de inscrição; e
 - fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:
 1. a comprovação da pertencente à família de baixa renda será efetuada através da apresentação de documento expedido pelo Comprovante de inscrição no Cadastro Único, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão: [Consulta Cidadão](#), nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição; conter o nome completo do candidato e o Número de Identificação Social (NIS) ativo; e, apresentar obrigatoriamente o código de autenticidade (chave de segurança) para verificação de veracidade.
 2. a comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME - Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente Edital.

3. a comprovação da pessoa doador regular de sangue, onde conste número mínimo de três doações anuais e periodicidade de até doze meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura, expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente Edital.

8 VAGAS RESERVADAS: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA NEGRA

8.1 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão:

1. assinalar o item específico de **Reserva de Vaga** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
2. selecionar a modalidade de reserva de vagas; e
3. fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Concurso Público www.institutolegalle.org.br, até as 18 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para a Reserva de Vaga PcD.
 - **Autodeclaração** racial (conforme modelo anexo) assinado pelo Gov.BR, para a Reserva de Vaga para Pessoa Negra.

Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Como, também, não serão aceitas autodeclarações assinadas à próprio punho.



- 8.2 A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas será publicada no site do Concurso Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas, do candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 8.3 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato. A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Instituto Legalle.
- 8.4 Os candidatos autodeclarados negros submeter-se-ão, quando convocados, à comissão de heteroidentificação, que avaliará a veracidade da autodeclaração. A heteroidentificação será de responsabilidade do Instituto Legalle.
- 8.5 O candidato que não atender à Convocação do item 8.3 passará a figurar exclusivamente na lista da Ampla Concorrência, sem direito a recurso. Por sua vez, o candidato que não atender à Convocação do item 8.4 será eliminado do Concurso Público e não figurará nem na lista da Ampla Concorrência.
- 8.6 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência e/ou negro, do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.7 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência.
- 8.8 A pessoa partícipe das vagas reservadas participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

Pessoa com Deficiência – Cota PcD

- 8.9 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme a Lei Municipal nº 4.492/2025, sendo a eles reservado o percentual de 10% das vagas, desde que aprovados no Concurso Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.
 - A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco). Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

8.10 Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
- **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
- Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
- **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
- **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
- **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
- **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
- **síndrome de fibromialgia:** ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional ou outras doenças correlatas.

8.11 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

8.12 O candidato não confirmado na Análise Biopsicossocial será eliminado da lista específica de PCDs, permanecendo na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

Pessoa Negra – Cota Racial

8.13 Aos candidatos negros ou pardos é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme a Lei Municipal nº 4.492/2025, sendo a eles reservado o percentual de 10% das vagas, desde que aprovados no Concurso Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.

- A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco). Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

- 8.14 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos aqueles que se autodeclararem Pessoas Pretas e/ou Pardas, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 8.15 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, terá validade somente para este Concurso Público e será confirmada mediante procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração (Comissão de Heteroidentificação).
- 8.16 A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, quando autodeclarado como pessoa negra e/ou parda.
- 8.17 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração. O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
- 8.18 No caso da avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, a Comissão de Heteroidentificação averiguará a presença de traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a).
- 8.19 Não serão considerados, para os fins do procedimento de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Tampouco serão aceitos laudos dermatológicos referente à classificação de pele tipo Fitzpatrick.
- 8.20 Não serão considerados e analisados documentos que não pertencerem ao candidato. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, a constituição genética e o parentesco.
- 8.21 O candidato que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a quem for negado o enquadramento racial como cotista, será tornado sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra, sendo eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, até as 18 horas do último dia de inscrições, por *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.

Condições Especiais

- 9.2 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
1. assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
 2. fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo “Outros” e descrever essas condições especiais.



- 9.3 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição e aparelho notebook, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até as 16 horas do último dia de inscrição.
- 9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay,

reglete, punção, soroban ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

9.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:

1. assinalar o item específico de **Sala de Amamentação** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
2. fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
 - **Certidão de nascimento** para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a **Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável**, que justifique o atendimento especial solicitado.
3. seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
 - No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
 - No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
 - O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverão entregá-los à Coordenação.
 - O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pelo Instituto Legalle.
 - O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Portadores de Implantes Metálicos

9.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

9.8 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar de condições especiais para a realização das etapas deste certame deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

9.9 É permitido o uso de coberturas de cabeça por motivos religiosos, desde que o rosto do candidato permaneça totalmente visível. Por questões de segurança, o candidato será submetido a uma inspeção visual e/ou ao uso de detectores de metais pela equipe de fiscalização, de forma respeitosa.

9.10 As provas teórico-objetivas e de redação ocorrerão aos domingos. Caso a Avaliação Psicológica seja agendada para um sábado, o candidato que tiver solicitado atendimento especial por motivo religioso poderá realizar esta etapa no domingo imediatamente seguinte, em horário e local a serem definidos em Edital de convocação específico.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público.

11 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 11.1 A Prova Teórico-Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada **para todos os cargos**. Consistirá em questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 11.2 A Prova Teórico-Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo I, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público.

Cronograma de aplicação da Prova Teórico-Objetiva

- 11.3 A Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos terá duração de até 3 horas.

Áreas de Conhecimento

- 11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 2 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Monitor de Educação e Monitor de Educação I.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Raciocínio Lógico	10	2,5	25
	Legislação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos		10	3,5	35
Totais		40	—	100

Tabela 3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Orientador Educacional, Professores (todos), Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1,4	14
	Legislação Geral e Legislação da Educação	10	1,75	17,5
	Fundamentos da Educação	10	1,4	14
Conhecimentos Específicos		10	2,45	24,5
Totais		40	—	70

- 11.5 O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas 2 e 3, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 11.6 O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- 11.7 Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva

- 11.8 Para prestar a Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.9 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do

item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

- 11.10 Quando da realização da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão de respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 11.11 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.
- 11.12 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.13 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.14 Será atribuída nota **0,00** às respostas de questões objetivas:
1. cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 2. que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 3. contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 5. assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 6. preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.15 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.16 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.17 Os candidatos, para participar da Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.18 O Instituto Legalle, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Teórico-Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.19 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.20 São considerados documentos de identidade:
1. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 2. Passaporte;
 3. Certificado de reservista (com foto);
 4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 5. Carteira de trabalho; e

6. Carteira nacional de habilitação.

Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

- 11.21 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.22 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.23 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.24 Em face de eventual divergência, o Instituto Legalle, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.25 O Instituto Legalle poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.26 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação ao Instituto Legalle, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.27 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
1. canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta da cor preta;
 2. documento de identificação;
 3. caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.
- 11.28 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.29 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.30 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. O Instituto Legalle não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.31 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.32 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.33 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Gramado não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.34 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.35 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas e levando o caderno de questões após transcorrido 2 (duas) hora de prova.

12 PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada para **todos os cargos de nível superior**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.
- 12.2 Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva.
- 12.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar ao Instituto Legalle, no período determinado no Cronograma do Anexo I, a documentação comprobatória dos títulos.
- 12.4 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso.
- 12.5 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 12.6 Devem ser entregues digitalizações, em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração. Documentos nato-digitais devem se restringir ao **formato PDF**.

Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.



- 12.7 Os documentos poderão ser entregues:
- **pela internet** através de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.
- 12.8 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.

Não serão avaliados os documentos entregues para prova de títulos com número de inscrição diverso da inscrição e/ou nome do candidato.



Documentos para prova de títulos

- 12.9 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto na Tabela 4.
- 12.10 Documentação aceita para comprovação dos cursos de pós-graduação:
- Cursos de pós-graduação**
- Certificado de pós-graduação em nível de especialização (frente e verso).
 - Diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso).
- 12.11 Os títulos serão avaliados cumulativamente. No caso de apresentação de mais de um documento para avaliação no mesmo item, será atribuída pontuação ao de maior valor acadêmico.
- 12.12 Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.13 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 12.14 Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.

- 12.15 O candidato, ao entregar o título/documento, declara para todos os fins e efeitos que o documento é autêntico e que foi emitido regular e legalmente. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 12.16 Não serão aceitos os títulos em que:
1. o emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente;
 2. o responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação);
 3. o nome do beneficiário seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil;
 4. contenham qualquer rasura, rasgo ou mancha.
- 12.17 Não poderão ser apresentados para a Prova de Títulos os títulos que se constituírem qualificação mínima para o cargo para o qual o candidato se inscreveu. Por exemplo, não pode apresentar título de pós-graduação *lato sensu* o candidato cujo cargo exigir este título como condição para posse no cargo.
- 12.18 Serão considerados cursos na área de Educação unicamente os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, conforme Anexo IV deste Edital.

Avaliação Prova de Títulos

- 12.19 Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com a tabela abaixo.

Pontuação dos títulos apresentados

Tabela 4 Pós-Graduação

Documento apresentado	Quantidade máxima aceita	Pontuação
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico.	02	1,50
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.	01	3,00
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.	01	4,00

13 PROVA DE REDAÇÃO

- 13.1 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para **todos os cargos de nível superior**, juntamente à Prova Teórico-Objetiva, acrescendo-se o tempo de prova em até 01 (uma) hora. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.
- 13.2 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme quantidades abaixo, utilizando-se dos critérios de desempate previstos no item 15.6, se necessário, para:

Tabela 5 **Quantidade de redações a serem corrigidas**

Cargo	Quantidade de redações a serem corrigidas
Orientador Educacional, Professor de Geografia, Professor de Música, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico	30
Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Espanhol, Professor de História e Professor de Inglês	45
Professor Bilíngue	15
Professor de Biologia e Professor de Educação Física	60
Professor de Educação Infantil	225
Professor de Matemática e Professor de Português	75
Professor de Séries Iniciais	180

- 13.3 O candidato que não tiver a redação corrigida será eliminado do certame.
- 13.4 A Prova de Redação contará com uma proposta única para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo acerca de um tema da atualidade, onde será avaliado, na escala de zero a vinte pontos, o domínio de redação e da temática desenvolvida.
- 13.5 A nota será atribuída na escala de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) pontos.
- 13.6 Será exigido que o corpo do texto tenha o mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas e o máximo de 35 (trinta e cinco) linhas.
- 13.7 Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
- 13.8 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 13.9 A correção das redações será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão):
- Em relação ao **Conteúdo** [até 12 (doze) pontos]: o texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a originalidade do ponto de vista, a presença da ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente - pertinência, suficiência e relevância.
 - Em relação à **Estrutura** [até 4 (quatro) pontos]: avaliar-se-á a capacidade de elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. A redação deve ter título. Deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente introdução adequada ao tema e ao ponto de vista do candidato, desenvolvimento com apresentação do tema/posicionamento com argumentos que a comprovem em pelo menos dois parágrafos, e, conclusão, em forma de síntese, com ao menos uma proposta de solução para os problemas discutidos no texto.
 - Em relação à **Expressão** [até 4 (quatro) pontos]: avaliar-se-ão o uso da norma-padrão da língua portuguesa, compreendendo adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.
- 13.10 Será atribuída nota zero à Prova de Redação que:
1. fugir ao tema e/ou gênero propostos.
 2. apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato.
 3. estiver em branco.
 4. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas).
 5. for escrita em outra língua que não a portuguesa.
 6. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

7. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
 8. for composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
 9. apresentar formas propositalmente de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
 10. não apresentar, na conclusão, uma proposta (ao menos) de intervenção, ou seja, solução(ões) ao problema discutido.
 11. apresentar menos de 25 (vinte e cinco) linhas ou mais de 35 (trinta e cinco) linhas, sem contar o título.
- 13.11 Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- 13.12 A Folha Definitiva da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
- 13.13 A Folha Definitiva não poderá ser assinalada, assinada ou rubricada em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero.
- 13.14 A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.
- 13.15 Será anulada a Prova de Redação do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.
- 13.16 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Redação preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

14 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 14.1 A Avaliação Psicológica, prevista para **todos os cargos**, será de caráter exclusivamente eliminatório e será aplicada conforme quantidades abaixo, considerando as etapas anteriores, conforme a ordem de classificação, utilizando-se dos critérios de desempate do item 15.6, se necessário:

Tabela 6 Quantidade de candidatos de cada cargo para a avaliação psicológica

Cargo	Quantidade de candidatos de cada cargo para a avaliação psicológica
Monitor de Educação e Monitor de Educação I	200
Orientador Educacional, Supervisor Pedagógico, Psicopedagogo, Professor de Geografia e Professor de Música	20
Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Espanhol, Professor de História e Professor de Inglês	30
Professor Bilíngue	10
Professor de Biologia e Professor de Educação Física	40
Professor de Educação Infantil	150
Professor de Matemática e Professor de Português	50
Professor de Séries Iniciais	120

- 14.2 Esta etapa tem como objetivo aferir se o candidato possui as características de personalidade, aptidões e o perfil psicológico compatíveis com o pleno desempenho das atribuições do cargo, conforme o perfil psicológico.
- 14.3 O perfil psicológico dos cargos foi elaborado com base em uma análise científica de suas atribuições e responsabilidades, e está detalhado no **Anexo V** deste edital. Ele define os requisitos psicológicos necessários, como:
- **Aptidões cognitivas:** atenção e memória.
 - **Características de personalidade:** controle emocional, empatia e sociabilidade, ética, conduta e comunicação.

- 14.4 A Avaliação Psicológica será conduzida pelo Instituto Legalle, por meio de psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- 14.5 Serão utilizados instrumentos de avaliação (testes psicológicos, questionários e/ou inventários) que possuam validade científica e sejam aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). A avaliação ocorrerá em sessões coletivas e/ou individuais, conforme Edital de convocação para a referida etapa.
- 14.6 Recomenda-se ao candidato comparecer na Avaliação Psicológica com antecedência, portando documento de identificação original com foto, e estar em boas condições de saúde e repouso.
- 14.7 O resultado da Avaliação Psicológica será expresso unicamente pelas menções "Apto" ou "Inapto":
- Apto: candidato que apresentou perfil compatível com o perfil psicológico do cargo.
 - Inapto: candidato que não apresentou perfil compatível com o perfil psicológico do cargo.
- 14.8 A inaptidão na Avaliação Psicológica não representa, em hipótese alguma, a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, a incompatibilidade do perfil do candidato com as exigências do cargo em questão.
- 14.9 Será facultado ao candidato "Inapto" o direito à entrevista devolutiva, de caráter informativo e sigiloso, na qual um psicólogo da banca examinadora explicará os motivos da inaptidão. O agendamento da entrevista deverá ser solicitado dentro do prazo previsto no edital.
- 14.10 Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar, dentro do prazo estipulado em edital.
- 14.11 O candidato poderá, se desejar, contratar um psicólogo assistente técnico para auxiliá-lo na elaboração do recurso, que será analisado por uma comissão recursal de psicólogos, distinta da que realizou a avaliação inicial.
- 14.12 Todos os documentos e o material técnico produzidos durante esta etapa são de caráter sigiloso, sendo seu acesso restrito ao candidato e aos psicólogos envolvidos no processo, em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

15 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

- 15.1 Desde que aprovado na Avaliação Psicológica, para os cargos de nível médio:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva}$$

- 15.2 Desde que aprovado na Avaliação Psicológica, para os cargos de nível superior:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Nota da Prova de Redação} + \text{Nota da Prova de Títulos}$$

Classificação

- 15.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

Benefício da Lei nº 11.689/2008

- 15.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal nº 11.689/2008, deverão entregar a seguinte documentação:

- certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

- 15.5 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

- 15.6 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

- 1º. maior nota na Prova Teórico-Objetiva;

- 2º. maior nota na Prova de Redação (se aplicável ao cargo);
- 3º. maior nota na Prova de Títulos (se aplicável ao cargo);
- 4º. maior nota em Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva;
- 5º. maior nota em Fundamentos da Educação (se aplicável ao cargo);
- 6º. maior nota em Legislação (se aplicável ao cargo);
- 7º. maior nota em Legislação Geral e Legislação da Educação (se aplicável ao cargo);
- 8º. maior nota em Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
- 9º. maior nota em Raciocínio Lógico da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
- 10º. maior idade, apurado em ano, mês e dia;
- 11º. persistindo o empate, será realizado sorteio público;
- 12º. o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

Resultado Final

15.7 O resultado final do Concurso será publicado por meio de três listagens:

1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
3. **Lista de Pessoas Negras**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra e/ou parda, em ordem de classificação.

Ordem de nomeação

15.8 A ordem de nomeação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, levando-se em conta, a relação entre o número total de vagas no certame e o número de vagas que serão ofertadas, conforme segue: 1º Ampla Concorrência, 2º Ampla Concorrência, 3º Ampla Concorrência, 4º Ampla Concorrência, 5º Cota PcD, 6º Ampla Concorrência, 7º Ampla Concorrência, 8º Ampla Concorrência, 9º Ampla Concorrência e 10º Cota Racial; e, assim sucessivamente.

16 RECURSOS

16.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. não homologação da inscrição;
3. não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. questões de prova teórico-objetiva e gabarito provisório;
6. resultado da prova teórico-objetiva;
7. nota da prova de redação;
8. nota da prova de títulos;
9. convocação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas para comparecimento à comissão de comprovação;
10. resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas;
11. resultado final.

Instruções para interposição de recursos

1. acessar o site do Concurso Público e clicar na Área do candidato o link correspondente ao recurso;
 2. preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva.
- 16.2 Não serão analisados os recursos:
1. interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 2. entregues por meios não descritos no presente Edital;
 3. entregues após os prazos neste Edital.
- 16.3 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 16.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 16.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 16.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 16.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 16.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 16.9 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Concurso Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 16.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída à prova de títulos.
- 16.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.
- 16.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

17 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A POSSE

- 17.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Município de Gramado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
- 17.2 Será vedada a posse de candidato que apresentar situação cadastral do CPF diferente de "REGULAR" junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a comprovação de regularização até a data da posse.
- 17.3 No ato da posse, o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos e condições prescritas em lei para o cargo, conforme declarado no ato da inscrição, sob pena de eliminação e perda do direito à vaga.
- 17.4 Para fins de comprovação da escolaridade e habilitação exigidas, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, o respectivo Diploma (para ensino médio e graduação) ou Certificado/Diploma (para pós-graduação), devidamente registrado.
- 17.5 Excepcionalmente, será admitida a apresentação de Certidão ou Declaração oficial de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar final, caso o documento definitivo ainda não tenha sido emitido pela instituição de ensino.
- 17.6 O documento provisório referido no item anterior deverá, obrigatoriamente:

1. atestar que o candidato já concluiu todos os componentes curriculares e que a colação de grau (quando couber) já foi efetivamente realizada;
 2. atestar que a instituição de ensino é reconhecida pelo MEC;
 3. informar o prazo previsto pela entidade para a entrega do documento definitivo (diploma ou certificado).
- 17.7 É obrigatória, no ato da posse, a apresentação das declarações de não exercício de outro cargo, emprego ou função pública inacumuláveis, bem como a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda.
- 17.8 Em caso de perda, furto ou roubo do comprovante de escolaridade/formação, o candidato deverá apresentar, cumulativamente:
1. o respectivo registro de ocorrência policial (BO);
 2. declaração ou certidão oficial emitida pela instituição de ensino, que ateste a conclusão do curso e a respectiva colação de grau ou expedição do certificado, bem como o prazo dado pela entidade para emissão de novo comprovante.
- 17.9 Nestes casos, a validade da posse ficará condicionada à apresentação da via original ou segunda via do diploma em prazo estipulado pela Secretaria de Administração.
- 17.10 A convocação para a posse dar-se-á mediante a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gramado, servindo como marco inicial para a contagem dos prazos legais.
- 17.11 Simultaneamente à publicação do ato de nomeação, será enviada a convocação do candidato por meio de e-mail e/ou mensagem de texto (SMS/Whatsapp) para o endereço eletrônico e números de telefone móvel informados pelo mesmo no ato da inscrição, bem como nas posteriores atualizações solicitadas pelo interessado.
- 17.12 A posse dar-se-á no prazo de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, contados da data da publicação do ato de nomeação. No ato da posse, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida para tal, incluindo declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, além da comprovação de cumprimento dos requisitos do cargo.
- 17.13 O prazo acima descrito poderá ser prorrogado nos termos do Decreto nº 130/2013 e alterações, ou de instrumento legal que vier a ser editado em substituição a este.
- 17.14 O candidato poderá requerer, uma única vez, o seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, mediante formulário próprio, conforme modelo fornecido pela Administração, desde que o faça antes do decurso do prazo para a posse.
- 17.15 O candidato nomeado que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos pela Administração Pública para a posse ou não solicitar o reposicionamento mencionado no item 17.14 dentro do prazo estabelecido para a posse será eliminado do Concurso Público.
- 17.16 O Exercício é o desempenho das atribuições do cargo pelo servidor, que deverá, sob pena de tornar sem efeito a nomeação, ocorrer em cinco (5) dias contados da data da posse. O exercício será dado pelo Secretário responsável pela pasta a qual o servidor for lotado.
- 17.17 O candidato aprovado e nomeado será submetido a exame médico admissional para comprovar boa saúde física e mental, requisito essencial para o ingresso no serviço público municipal.
- 17.18 Caso seja constatada a ausência de documento obrigatório durante a conferência, o candidato terá a faculdade de complementá-lo, desde que o faça dentro do prazo legal remanescente estabelecido para a posse, sob pena de eliminação.

18 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 18.1 Delegam-se ao Instituto Legalle as seguintes competências:
1. divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 2. receber as inscrições e respectivos valores;
 3. homologar as inscrições;

4. analisar os pedidos de isenção;
5. avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
6. receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
8. definir normas para aplicação das provas;
9. publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

19 FORO JUDICIAL

- 19.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Gramado (RS).

20 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 20.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 20.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no site do Instituto Legalle.
- 20.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases ou a não entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido, acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 20.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail: **contato@institutolegalle.org.br** até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 20.6 O Instituto Legalle não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados a fim de comprovação de títulos.
- 20.7 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou a nomeação tornada sem efeito e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Prefeitura Municipal, para abertura de processo administrativo.
- 20.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do Instituto Legalle e pela Prefeitura Municipal de Gramado.
- 20.9 A contratação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Gramado, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 20.10 O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez.

Gramado/RS, 22 de dezembro de 2025.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal

Anexo 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO

O Cronograma de Atividade poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso em www.institutolegal.org.br.

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		22/12/25
 Prazo de Impugnação do Edital de Abertura e Inscrições	06/01/26	12/01/26
 Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova	06/01/26	06/02/26
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/01/26	13/01/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		19/01/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	20/01/26	22/01/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		26/01/26
 Homologação das inscrições		12/02/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	13/02/26	18/02/26
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		23/02/26
 Publicação do Resultado da homologação das inscrições		23/02/26

Cronograma Prova Teórico-Objetiva e de Redação

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos locais de prova		23/02/26
 Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e de Redação		15/03/26
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		16/03/26
 Prazo Recursal: gabarito preliminar e proposta de redação	16/03/26	18/03/26
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar e proposta de redação		02/04/26
 Resultado da Prova Teórico-Objetiva e de Redação		02/04/26
 Prazo recursal: Resultado da Prova Teórico-Objetiva e de Redação	06/04/26	08/04/26
 Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova Teórico-Objetiva e de Redação		14/04/26

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação para a Prova de Títulos		14/04/26
 Período de Envio Online dos Títulos	15/04/26	17/04/26
 Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos		23/04/2026
 Prazo Recursal: resultado da Prova de Títulos	24/04/26	28/04/26
 Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova de Títulos		30/04/26

Cronograma Avaliação Psicológica

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação para a Avaliação Psicológica		14/04/26
 Período de Realização das Avaliações Psicológicas	22/04/26	27/04/26
 Publicação do resultado da Avaliação Psicológica		30/04/26
 Prazo Recursal: resultado da Avaliação Psicológica	04/05/26	06/05/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Avaliação Psicológica		11/05/26
 Publicação das orientações para a Entrevista Devolutiva (somente aos inaptos) referente a Avaliação Psicológica		11/05/26

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Resultado do Concurso e Homologação Final do Concurso		13/05/26

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



■ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO E MONITOR DE EDUCAÇÃO I

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos.
- Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.
- Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica.
- Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas.
- Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Regime Jurídico dos Servidores do Município - Lei Municipal nº 2.912/2011 (todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal n.º 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO

- Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO I

- a. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- b. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- c. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- d. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- e. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- f. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- g. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- h. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- i. Noções de legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- j. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR BILÍNGUE, PROFESSOR DE BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ESPANHOL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICOPEDAGOGO E SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

LEGISLAÇÃO GERAL E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Regime Jurídico dos Servidores do Município - Lei Municipal nº 2.912/2011 (todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.
- Legislação da Educação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- Pensadores da educação e história da educação.
- Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
- Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
- Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
- Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

- Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades.

Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.

- b. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- c. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- d. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- e. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- f. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- g. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- h. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.
- i. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- j. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- k. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE ARTES

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
- c. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
- d. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
- e. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
- f. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
- g. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.
- h. Artes contemporâneas: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Histórico da Educação Especial.
- c. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- d. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas.
- e. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- f. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas.
- g. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.
- h. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- i. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial.
- j. Declaração de Salamanca.
- k. Acessibilidade.
- l. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR BILÍNGUE

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Libras: Educação Especial. Educação inclusiva. Educação, Equidade, Diversidade e Inclusão Social. Histórico da língua brasileira de sinais. Educação Bilíngue para pessoas com deficiência auditiva. Mitos sobre as línguas de sinais. Características do desenvolvimento da pessoa com deficiência auditiva. Desenvolvimento linguístico da Pessoa com deficiência auditiva. Estágio de aquisição da linguagem. Teorias sobre aquisição da linguagem. Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua. Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua. Aquisição da Libras por crianças com deficiência auditiva. Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência auditiva. Estrutura linguística da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Expressões Faciais e Corporais. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras). Sign Writing.
- c. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE BIOLOGIA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
- c. Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese).
- d. Histologia: animal e vegetal.
- e. Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.

- f. A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- g. A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- h. Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações.
- i. Evolução: origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- j. Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse.
- c. Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).
- d. Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
- e. História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- f. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- g. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.
- h. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- i. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.
- j. Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.
- k. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- l. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- m. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
- c. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.
- d. Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
- e. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.

- f. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- g. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.
- h. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil.
- i. Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
- j. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um.
- k. Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica.
- l. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE ESPANHOL

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Língua Espanhola: Leitura, tradução e interpretação de textos. Vocabulário em Língua Espanhola. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Verbos defectivos, verbos reflexivos e verbos irregulares. Artigos e contrações. Pronomes. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Interjeições. Regras de eufonia. Concordância. Vozes verbais. Acentuação. Sintaxe. Morfossintaxe. O léxico espanhol: heterogenéricas, heterosemânticas, heterotônicas, “falsos amigos”. Conhecimento sociocultural: variantes linguísticas da língua espanhola. Literatura hispano-americana.
- c. Ensino da Língua Espanhola: Competências para ensinar e aprender língua espanhola. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Espanhol, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Geografia: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
- c. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas.
- d. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
- e. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil.
- f. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
- g. Os recursos hídricos: sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.

- h. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo.
- i. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico: A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
- j. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais.
- c. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade.
- d. História Moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. 5. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual política norte americana e a luta contra o terrorismo.
- e. História Contemporânea: A Revolução Francesa. Era Napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e o Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial.
- f. História do Brasil: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade.
- g. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História do povo do Mundo e do Brasil.
- h. África e Ásia: aspectos geográficos, políticos, econômicos, cultural e religioso dos países asiáticos e africanos: da origem à atualidade.
- i. Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente; resistência e lutas pela independência das nações africanas; guerras entre as nações africanas no período pós-colonial.
- j. Corpo teórico conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE INGLÊS

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences; Nouns: Compound nouns; Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.
- c. Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With "would". Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.

- d. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- c. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- d. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- e. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- f. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- g. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- i. Probabilidade.
- j. Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- k. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- l. Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- m. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- n. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- o. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- p. Números Complexos.
- q. Polinômios e Equações algébricas.
- r. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- s. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE MÚSICA

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Educação Musical; Teoria Musical; Conhecimentos básicos de harmonia; Desenvolvimento Vocal Infantil; Didática para o Ensino de Música na escola; Legislação específica do Conteúdo Arte/Música na Educação Básica; História da Educação Musical Brasileira na escola; Inclusão e multiculturalismo; Metodologias e Pedagogias de Educação Musical; Avaliação em Música; Uso de Tecnologias em Música.
- c. Obras: “De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação”, de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada; “Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula”, de Luciana Del Ben e Liane Hentsche; “O ensino de música na escola fundamental”, de Alícia Maria Almeida Loureiro; “Música e Inclusão: múltiplos olhares”, de Viviane Louro; “Pedagogias em educação musical”, de Beatriz Ilari e Teresa Mateiro; “Teoria da Música”, de Bohumil Med; “Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologia e Tendências”, de Ermelinda Paz; “Ensinando Música Musicalmente”, de K. Swanwick.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos; Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais.
- c. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia: Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente; Acentuação gráfica e acentuação tônica.
- d. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;

Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.

- e. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários: classificação dos gêneros literários, gênero lírico, épico ou narrativo e dramático. Estilística: versificação - metrificação, ritmo e estrofes, rimas, poemas de forma fixa. Movimentos literários: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Simbolismo, Parnasianismo, Naturalismo, Realismo, Vanguardas Europeias, Modernismo, Modernismo: Concretismo e Modernismo: Tendências contemporâneas. Teoria literária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- c. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- d. Jogos, brinquedos e brincadeiras: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade.
- e. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.
- f. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.
- g. Práticas artísticas, alfabeto e número nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenho Infantil; Literatura Infantil; Alfabetização, literacia e numeracia; Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita; Apropriação do sistema de escrita; Leitura e produção de textos escritos; Desenvolvimento da oralidade. Gêneros textuais orais e escritos. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel dos jogos e brincadeiras. Blocos lógicos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos algébricos, geométricos e tratamento da informação; Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências da Natureza, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.
- h. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- i. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PSICOPEDAGOGO

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Conhecimentos Psicopedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O Processo de Aprendizagem: O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem; O Corpo na Aprendizagem; Problemas de Comportamento; Dificuldades de Aprendizagem; Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; Fracasso Escolar; Modalidades de Aprendizagem. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para todos.

- d. Teorias da educação: concepção, métodos e práticas. Teorias pedagógicas de Burrhus Frederic Skinner, Célestin Freinet, Jerome Bruner, Lev Vygotsky, Jean Piaget e Paulo Freire. As ideias pedagógicas no Brasil entre 1969 e 2022. Pedagogia tecnicista, concepção analítica e visão crítico reprodutivista (1969-1980). Ensaio contra hegemônicos: as pedagogias críticas buscando (re)orientar a prática educativa (1980-1991). O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). O behaviorismo e a abordagem científica do ensino. O cognitivismo e suas implicações pedagógicas. Jean Piaget e o construtivismo na educação. Lev Vygotsky e o socioconstrutivismo na educação. Teorias da Educação Contemporânea segundo José Carlos Libâneo e Dermeval Saviani. Os sete saberes necessários à educação do futuro conforme Edgar Morin. Construir as Competências desde a Escola, As Competências para Ensinar no Século XXI: A Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação e as 10 Novas competências para ensinar segundo Philippe Perrenoud. Teoria da Avaliação e Aprendizagem conforme Cipriano Carlos Luckesi. Avaliação mediadora de acordo com Jussara Hoffmann.
- e. Tópicos em Educação: Avaliação, Currículo, Planejamento. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- a. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Documento Orientador do Território de Gramado (DOTG) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- d. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- e. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- f. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes.
- g. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- h. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- i. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.
- j. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- k. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- l. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.

Anexo 3 ATRIBUIÇÕES

MONITOR DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar nas unidades da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), oferecendo suporte direto aos estudantes nas atividades de vida diária (higiene, alimentação e locomoção) e colaborando com a equipe docente no acompanhamento pedagógico e recreativo, com ênfase no apoio à inclusão de alunos com deficiência.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades de cuidado essencial e acompanhamento das crianças, orientando-as na rotina escolar; realizar e auxiliar nos procedimentos de higiene pessoal (troca de fraldas, escovação, uso do banheiro), promovendo progressivamente o autocuidado; auxiliar no momento da alimentação, servindo as refeições e, quando necessário, alimentando a criança, respeitando seu ritmo e necessidades; zelar pelo bem-estar, segurança física e integridade dos alunos em todos os tempos e espaços da escola. Atuar como profissional de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial, respeitando suas particularidades; apoiar a locomoção e mobilidade de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, assegurando deslocamentos seguros; favorecer a comunicação de alunos não-verbais; promover a autonomia do estudante, oferecendo o suporte necessário para que realize as atividades escolares da forma mais independente possível; auxiliar nas atividades de vida diária e no manejo comportamental, conforme orientações da equipe pedagógica e do professor de AEE. Colaborar com os professores na organização de atividades lúdicas e pedagógicas; auxiliar na confecção de materiais didáticos (jogos, recursos com sucata, murais); monitorar e orientar os alunos durante o recreio, passeios, atividades no pátio e ginásio, promovendo interações sociais positivas, respeito mútuo e cooperação. Garantir a organização, limpeza e ordem dos espaços e dependências utilizados pelas crianças (refeitório, sala de aula, espaços coletivos); executar atividades burocráticas de apoio, como preenchimento de agendas, organização de fichários, registros de ocorrências e controle de pertences; manter sigilo profissional sobre dados dos alunos e famílias; atender com cordialidade e respeito aos pais e responsáveis; Comunicar imediatamente à direção quaisquer informações relevantes referentes aos estudantes.

MONITOR DE EDUCAÇÃO I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar nas unidades escolares da Rede Municipal e no Sistema de Transporte Escolar, auxiliando no cuidado, higiene, alimentação e segurança dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; garantir a integridade física dos estudantes durante o embarque, desembarque e trajeto no transporte escolar, prestando apoio ao condutor e colaborando com o processo educativo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Acompanhar os alunos no transporte escolar municipal (ônibus, vans, etc.), garantindo a segurança durante todo o trajeto de ida e volta; auxiliar no embarque e desembarque dos estudantes, entregando-os aos pais/responsáveis ou à equipe da escola; zelar pelo uso correto do cinto de segurança e pela disciplina dentro do veículo, evitando comportamentos de risco; auxiliar o motorista em manobras, quando solicitado e de forma segura; prestar assistência imediata aos alunos em caso de mal-estar ou intercorrências durante o percurso. Executar atividades de cuidado essencial e acompanhamento das crianças, orientando-as na rotina escolar; realizar e auxiliar nos procedimentos de higiene pessoal (troca de fraldas, escovação, uso do banheiro), promovendo progressivamente o autocuidado; auxiliar no momento da alimentação, servindo as refeições e, quando necessário, alimentando a criança, respeitando seu ritmo e necessidades; zelar pelo bem-estar, segurança física e integridade dos alunos em todos os tempos e espaços da escola. Atuar como profissional de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial, respeitando suas particularidades; apoiar a locomoção e mobilidade de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, assegurando deslocamentos seguros; favorecer a comunicação de alunos não-verbais; promover a autonomia do estudante, oferecendo o suporte necessário para que realize as atividades escolares da forma mais independente possível; auxiliar nas atividades de vida diária e no manejo comportamental, conforme orientações da equipe pedagógica e do professor de AEE. Colaborar com os professores na organização de atividades lúdicas e pedagógicas; auxiliar na confecção de materiais didáticos (jogos, recursos com sucata, murais); monitorar e orientar os alunos durante o recreio, passeios, atividades no pátio e ginásio, promovendo interações sociais positivas, respeito mútuo e cooperação. Garantir a organização, limpeza e ordem dos espaços e dependências utilizados pelas crianças (refeitório, sala de aula, espaços coletivos); executar atividades burocráticas de apoio, como preenchimento de agendas, organização de fichários, registros de ocorrências e controle de pertences; manter sigilo profissional sobre dados dos alunos e famílias; atender com cordialidade e respeito aos pais e responsáveis; Comunicar imediatamente à direção quaisquer informações relevantes referentes aos estudantes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a docência na Educação Infantil, planejando, executando e avaliando atividades pedagógicas que visem o desenvolvimento integral da criança (físico, psicológico, intelectual e social), atuando de forma indissociável entre o cuidar e o educar no processo de ensino-aprendizagem em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, executar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem de forma intencional, organizando tempos, espaços e materiais em conformidade com os Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC; atuar de maneira indissociável entre o cuidar e o educar, zelando pela integridade física e emocional das crianças; conduzir os momentos de alimentação, higiene e repouso como atos pedagógicos essenciais, promovendo progressivamente a autonomia e o autocuidado dos infantes. Avaliar o desenvolvimento das crianças de forma contínua e processual, mediante observação crítica e registros documentais (pareceres descritivos, portfólios ou relatórios), sem objetivo de promoção ou classificação; identificar dificuldades de desenvolvimento e implementar intervenções pedagógicas individualizadas para superá-las; garantir com o apoio da equipe multidisciplinar e SME a inclusão plena e o atendimento educacional especializado a crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em articulação com a equipe multidisciplinar. Participar ativamente da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar; Manter atualizados os diários de classe e registros de frequência e aproveitamento; participar assiduamente de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e programas de formação continuada oferecidos pela Administração; valorizar a diversidade sociocultural, combatendo qualquer forma de discriminação e respeitando as diferenças individuais, étnico-raciais e religiosas; zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público; estabelecer relações interpessoais éticas e colaborativas com a equipe diretiva, colegas, alunos e comunidade escolar, cumprindo as normas regulamentares e hierárquicas do serviço público.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (TODOS)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a docência na Educação Básica – Ensino Fundamental, atuando na regência de classe nos Anos Iniciais ou nos componentes curriculares específicos dos Anos Finais, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e ministrar aulas nos Anos Iniciais e/ou Finais do Ensino Fundamental, articulando os objetos de conhecimento e competências previstos na BNCC e na proposta curricular municipal; selecionar, elaborar e adaptar materiais didáticos, incorporando tecnologias digitais e metodologias ativas; organizar a prática pedagógica considerando as características socioculturais dos alunos e da comunidade; elaborar e executar projetos educacionais interdisciplinares; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática docente, organizando e socializando conhecimentos, saberes e práticas exitosas. Realizar avaliação diagnóstica, formativa e somativa do processo de ensino-aprendizagem; realizar planejamento pedagógico adaptado às necessidades específicas dos alunos (flexibilização curricular); Identificar dificuldades de aprendizagem e implementar, obrigatoriamente, plano de recomposição de aprendizagem a fim de garantir que todos os alunos avancem em seu processo educativo; promover a inclusão plena de estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades; acompanhar o desenvolvimento integral do aluno, visando sua autonomia e formação cidadã. Contribuir para a articulação entre a escola, as famílias e a comunidade; acompanhar e orientar estagiários de cursos de licenciatura, quando solicitado; participar de programas de formação continuada e capacitação oferecidos pela Administração. Manter a escrituração escolar e os diários de classe atualizados; zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público; cumprir normas regulamentares e hierárquicas com assiduidade e pontualidade; estabelecer relações interpessoais éticas e colaborativas com a chefia, equipe e alunos, promovendo um ambiente de trabalho harmônico e focado no cumprimento das metas educacionais.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e coordenar a implantação do Serviço de Orientação Educacional; Coordenar a orientação vocacional do educando e o aconselhamento psicopedagógico em todos os estágios do seu desenvolvimento, encaminhando-o, quando necessário, a outros profissionais; Orientar a ação dos professores e representantes de turmas em assuntos pertinentes à área de Orientação Educacional, com vista à melhoria do processo de desenvolvimento do currículo; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; Ativar o processo de integração escola - comunidade; Planejar e coordenar o desenvolvimento de ações que levem à aplicação e análise de instrumentos básicos à caracterização do perfil da comunidade escolar; Subsidiar os professores quanto à

utilização de recursos psicopedagógicos, tendo em vista a coleta de dados sobre aptidões, interesses, habilidades e nível de aproveitamento dos alunos; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; Instrumentalizar a coordenação pedagógica e os professores quanto ao perfil da comunidade escolar, com vista à adequação dos interesses e às necessidades do aluno, na definição das propostas curriculares, bem como na sua execução; e Executar outras atividades afins.

PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favorecem o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais aos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala multifuncionais; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns de ensino regular; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino que organiza coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva..

PSICOPEDAGOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar, em conjunto com os demais profissionais da equipe, atendendo as necessidades relativas aos processos de desenvolvimento e aprendizagem de bebês, crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto a comunidade escolar, de modo a ampliar a compreensão das complexidades que envolvem as situações com significativos prejuízos nos processos de desenvolvimento, ensino e aprendizagem, propondo intervenções no campo pedagógico; Propor e elaborar junto às Unidades Educacionais o uso de recursos e estratégias pedagógicas que contribuam com o processo de desenvolvimento, ensino e aprendizagem; Elaborar, em parceria com as equipes gestoras e com os docentes, o Plano de Acompanhamento Multidisciplinar para a Escolarização - PAME, de modo a promover condições de permanência e melhoria das aprendizagens dos estudantes acompanhados; contribuir com o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que ampliem as condições de desenvolvimento e aprendizagem de bebês, crianças e adolescentes encaminhados. Apoiar e acompanhar institucionalmente, por meio da prática itinerante, os grupos de trabalho e as discussões nos espaços escolares; Colaborar com a identificação, acompanhamento e encaminhamentos necessários nos casos de suspeita ou efetiva violação de direitos de bebês, crianças e adolescentes; Orientar educadores, famílias ou responsáveis para a busca de estratégias de apoio e acompanhamento que contribuam para o desenvolvimento de bebês, crianças e adolescentes e, quando necessário, promover o encaminhamento para os profissionais da Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social, justiça ou outras áreas; Dialogar e articular com os profissionais da escola que atuam nos projetos educativos voltados para a melhoria das condições de permanência e aprendizagem; Realizar anamnese com os pais ou responsáveis; Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Participar do processo avaliativo do aluno junto ao professor de sala de aula; Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos; Promover a formação continuada dos profissionais da educação; Participar de discussões em equipe sobre os casos encaminhados; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno; Orientar alunos e pais/responsáveis sobre estratégias que facilitem a aprendizagem; Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Realizar ações coletivas; Integrar-se na rede de serviços oferecidos.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a supervisão pedagógica no processo didático; executar atividades de administração, planejamento, inspeção, orientação e supervisão escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Avaliar o desempenho da Escola, vista como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomada de decisões, embasadas na realidade escolar, em nível municipal ou outros níveis do Sistema Estadual de Ensino; Apresentar à direção e à comunidade, propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e ao alcance das metas estabelecidas no âmbito pedagógico; Coordenar o planejamento de ensino e o planejamento de currículo; Orientar a utilização de mecanismos e de instrumentos tecnológicos em função do estágio de desenvolvimento do aluno e do ensino; Assessorar os demais serviços da Escola, visando a manter a uniformidade dos objetivos propostos; Participar da elaboração de diretrizes e metas a serem ativadas no processo de ensino, considerando a realidade educacional do Sistema, os recursos disponíveis e as políticas públicas; Coordenar o planejamento de ensino, buscando formas de assegurar a participação atuante e coesiva da ação docente na consecução dos objetivos propostos pela escola; Planejar as atividades do serviço de Coordenação Pedagógica, em função das necessidades a suprir e das possibilidades a explorar, tanto dos docentes e alunos, como da comunidade; Participar do planejamento global da escola, identificando e aplicando princípios de supervisão, tendo em vista a unidade da ação pedagógica; Orientar e supervisionar atividades, visando ao pleno rendimento escolar; Coordenar as atividades de elaboração do Regimento Escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalhos de ensino; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, reprovação e evasão escolar; Analisar o histórico escolar dos alunos, para adaptações, transferências, reingresso e recuperações; Estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; e Executar outras atividades afins.

Anexo 4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

- Administração de Sistemas Educacionais
- Administração de Unidades Educativas
- Administração Educacional
- Antropologia Educacional
- Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais
- Avaliação da Aprendizagem
- Currículo
- Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
- Economia da Educação
- Educação
- Educação de Adultos
- Educação em Periferias Urbanas
- Educação Especial
- Educação Permanente
- Educação Pré-Escolar
- Educação Rural
- Ensino Profissionalizante
- Ensino-Aprendizagem
- Filosofia da Educação
- Fundamentos da Educação
- História da Educação
- Métodos e Técnicas de Ensino
- Orientação e Aconselhamento
- Orientação Educacional
- Orientação Vocacional
- Planejamento e Avaliação Educacional
- Planejamento Educacional
- Política Educacional
- Psicologia Educacional
- Sociologia da Educação
- Tecnologia Educacional
- Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular
- Teorias da Instrução
- Tópicos Específicos de Educação

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

Anexo 5 PERFIL PSICOLÓGICO (REQUISITOS PSICOLÓGICOS)

Os requisitos psicológicos foram identificados por meio da profissiografia dos cargos, levando em conta as atividades a serem realizadas no cumprimento das atribuições.

Os requisitos psicológicos estão organizados em áreas da personalidade e cognição, e referem-se a: a) características psicológicas necessárias para a atividade do cargo; e b) características psicológicas restritivas ou impeditivas para a atividade do cargo.

QUADRO 1 ÁREAS DA COGNIÇÃO

Áreas da Cognição	Características psicológicas necessárias	Parâmetro Mínimo	Indicadores de características psicológicas restritivas
Atenção	Capacidade de modular o foco da atenção de acordo com a necessidade da situação.	Médio	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de atenção, independentemente do tipo de atenção avaliada.
Memória	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para lembrança imediata.	Médio	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de memória, independentemente do tipo de memória avaliada.

QUADRO 2 ÁREAS DA PERSONALIDADE

Áreas da Personalidade	Características psicológicas necessárias	Parâmetro Mínimo	Indicadores de características psicológicas restritivas
Controle Emocional	Habilidade para reconhecer e modular as próprias emoções. Controle sobre a agressividade, ansiedade, impulsividade, depressão. Capacidade de tomar decisões sob pressão. Capacidade de lidar com estresse e eventos negativos	Médio Superior / Alto	Dificuldades em tomar decisões; Dificuldade para controlar seus sentimentos negativos, além de apresentar baixa tolerância à frustração; Dificuldade para reconhecer eventos negativos e avaliar os problemas; Considerar-se incapaz de lidar com as dificuldades do cotidiano; Agir sem considerar as consequências, antes de fazer algum planejamento e/ou ser impulsivo; Pouca habilidade em controlar seus impulsos; Lidar pobremente com o estresse; Alto nível de Ansiedade; Tendência a expressão da raiva e/ou agressividade; Alto nível de depressão; Falta de clareza mental e juízo crítico
Empatia e Sociabilidade	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros. Capacidade para conviver em grupos de forma a proporcionar cooperação entre seus componentes.	Médio Superior / Alto	Baixa preocupação com opiniões alheias; Usualmente tomar decisões sem levar em conta os demais; Se constranger em situações de maior exposição; Crença de que os demais o invejam e uma predisposição para falar; excessivamente sobre si ou sentimento de superioridade e arrogância; Pouca disponibilidade para com os demais, sendo indiferente às necessidades alheias; Facilidade em se constranger e ficar desconfortável ante outras pessoas; Relutância em se envolver nos problemas alheios; Baixa procura por interações sociais.
Ética e Conduta	Capacidade de demonstrar respeito a colegas de trabalho. Senso de Dever, Justiça e Responsabilidade	Médio	Pouca preocupação em seguir leis e regras sociais; Postura ingênua; Menor escrupulosidade e exigência em aplicar princípios morais; Baixo senso de dever; Dificuldade de relacionar-se com figuras de autoridade; Desrespeito e agressividade em se comunicar.

Comunicação	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação; capacidade de transmitir e emitir mensagens e ideias.	Médio	Não se comunicar de forma compreensível e clara; Comunicação confusa, superficial e desorganizada.
-------------	--	-------	--

CRITÉRIO DE INAPTIDÃO POR CARACTERÍSTICAS PSICOLÓGICAS RESTRITIVAS

Será considerado INAPTO para o desempenho do cargo pela avaliação psicológica, o candidato que apresentar UM indicador de características psicológicas restritivas em áreas dos Quadros 1 e/ou DOIS indicadores de características psicológicas restritivas, dentro da mesma área da personalidade, do Quadro 2.

Anexo 6 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei Municipal nº 4.492/2025, eu, _____, titular do RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, me **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

(☐) Preto(a) (☐) Pardo(a) (☐) Branco(a) (☐) outros/especificar _____.

Estou ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Gramado-RS, _____ / _____ / _____

Assinatura pelo Gov.Br